



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal De São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1691

E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com



LEI MUNICIPAL N.º 600/2015

São José do Xingu, 08 de junho de 2015.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO XINGU A EFETUAR DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
EQUIPAMENTO E DÁ OUTRAS PROVINCÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, Srª Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei faz saber que a Câmara Municipal aprova a e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado a Prefeitura Municipal a efetuar doação de bens móveis e equipamentos para o DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA KAIAPÓ MATO GROSSO com CNPJ 00.394.544/0035-24, Situado a Avenida Aparecido Da ei Gravioli nº 626, bairro boa Esperança – Colider – MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José do Xingu – MT, Gabinete da Prefeita, em 08 de junho de 2015.


RAQUEL CAMPOS COELHO
Prefeita Municipal

SANCIONADO